

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 110/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
110/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	ESTER BATISTA MELO DE JESUS	03/06/2026 08:50 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000400/2026-13

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é a aquisição de material para tratamento e pintura das embarcações Orca do NPoAlteMaximiano.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT	UF	QTD
1	SOLVENTE PARA TINTA ALQUÍDICA 5L	1475	223133	LT	4
2	ESMALTE SINTÉTICO PRETO MUNSELL	12749	245657	UN	4
3	TINTA DE EMBORRACHAMENTO A FRIO 3600ML, PRETO	17649	605421	LT	3
4	PRIMER PU P710 1L (Enchimento automotivo com endurecedor)	11212	612570	LT	8
5	REMOVEDOR PASTOSO PARA TINTAS EM GEL 1L	1594	320162	LT	4
6	TRINCHA DE 2"	1573	467559	UN	32

7	TRINCHA DE 1.1/2"	1573	290380	UN	24
8	Rolo veludo 100% lã natural de carneiro. Rolo de Lã de 15cm, ideal para vernizes e para tintas protetivas como epóxi e lacas de piso em superfícies lisas. Ideal para fino acabamento.	1572	372682	UN	32
9	Rolo veludo 100% lã natural de carneiro. Rolo de Lã de 9cm, ideal para vernizes e para tintas protetivas como epóxi. Ideal para fino acabamento.	1572	397730	UN	28
10	LIXA PARA ROTO ORBITAL, 8 FUROS, 125MM, GRÃO 60 / 10 UN	585	360989	UN	24
11	LIXA PARA ROTO ORBITAL, 8 FUROS, 125MM, GRÃO 80 / 10 UN	585	364721	UN	24
12	LIXA PARA ROTO ORBITAL, 8 FUROS, 125MM, GRÃO 100 / 20 UN	585	484687	UN	24
13	LÂMINA PARA ESTILETE, 18MM	15543	348239	UN	40
14	ESTOPA PARA LIMPEZA 400G	7174	344709	UN	8
15	ESPÁTULA DE AÇO INOX MULTIUSO REF AT195/1	1569	442319	UN	4
16	LUVA DE EPI (Multitato banho Nitrílico)	419	633924	UN	120
17	CAÇAMBA DE MÃO PARA PINTURA	3306	483244	UN	4
18	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO TRANÇADA 75MM ROSCA M14 X 2MM, AZUL	6950	448232	UN	4
19	MASSA POLIÉSTER OCTANO AUTOMOTIVA C/ CATALIZADOR 900ml	1592	240495	LT	8
20	LIMPADOR TIRA LIMO COM CLORO 500ML	8853	481024	LT	12
21	FLANELA PANO MICROFIBRA PARA LIMPEZA MULTIUSO C/ 5 UN	10344	626317	UN	20
22	FITA CREPE AUTOMOTIVA 18 X 50M	18071	323863	UN	20

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais para tratamento e pintura das embarcações Orca do NPoAlteMaximiano, empregados nas atividades de apoio à Operação Antártica Brasileira, em ambiente caracterizado por elevada agressividade climática e intensa exposição a agentes corrosivos.

As embarcações estão submetidas continuamente a condições severas de operação, tais como baixíssimas temperaturas, elevada salinidade, umidade constante, incidência de ventos intensos e contato permanente com água do mar, fatores que aceleram processos de corrosão, desgaste de superfícies e deterioração da pintura protetiva do casco e de demais estruturas expostas. Nesse contexto, torna-se indispensável a realização periódica de tratamentos e serviços de pintura, de modo a preservar a integridade física das embarcações, garantir a segurança da navegação e manter a eficiência operacional dos meios navais.

A ausência dos materiais necessários poderá ocasionar agravamento dos processos corrosivos, comprometimento da conservação das embarcações, aumento da incidência de manutenções corretivas emergenciais, elevação de custos operacionais e eventual indisponibilidade dos meios empregados nas missões de apoio logístico e científico na Antártica.

A contratação visa, ainda, assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo NPoAlteMaximiano, contribuindo para a manutenção da presença brasileira no continente antártico, para o apoio às pesquisas científicas e para a preservação da capacidade operacional das embarcações Orca, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo Mapa Comparativo de Preços, Anexo V, com base no valor me, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 8.184,19 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Interna: R90155002KX

PTRES: 236855

Fonte de recurso: 1063000000

Elemento de Despesa: 33903

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle

Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente